AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.: 5061382-20.2025.8.24.0023

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, neste ato representada por sua sócia **Dra. MARA DENISE POFFO WILHELM**, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n. 12.790-B, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR - MARÇO/2026**, referente às empresas **TORMANN TRANSPORTES LTDA – ME, AUTO POSTO JS LTDA e AUTO POSTO VT LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 08 de maio de 2026.

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

Sumário

1 INTRODUÇÃO 3
2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 3
3 CONTEXTO OPERACIONAL 4
4 ESTRUTURA SOCIETÁRIA 6
5 QUADRO DE COLABORADORES 6
6 ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS . 7
6.1 ATIVO 7
6.1.1 TORMANN TRANSPORTES 8
6.1.2 AUTO POSTO VT 8
6.1.3 AUTO POSTO JS 9
6.2 PASSIVO 9
6.2.1 TORMANN TRANSPORTES 10
6.2.2 AUTO POSTO VT 10
6.2.3 AUTO POSTO JS 11
6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO 11
6.3.1 GRÁFICOS E ANÁLISES CONSOLIDADOS 11
6.3.1.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 11
6.3.1.2 CUSTOS E DEPESAS 12
6.3.1.3 RESULTADO AUFERIDO – LUCRO/PREJUÍZO 12
6.3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – TORMANN TRANSPORTES 13
6.3.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - AUTO POSTO VT 14
6.3.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - AUTO POSTO JS 15
6.4 INDICADORES FINANCEIROS 16
6.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 18
6.5.1 CREDORES CONCURSAIS 18
6.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS 19
7 QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS 19

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas **TORMANN TRANSPORTES LTDA – ME, AUTO POSTO JS LTDA e AUTO POSTO VT LTDA**, cujo processamento deferido em 10/10/2025.

Com efeito, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação das empresas.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Wilhelm & Niels Advogados Associados, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3330-0070 ou e-mail: admjudicial@wnadv.com.

2 HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas **TORMANN TRANSPORTES LTDA – ME, AUTO POSTO JS LTDA e AUTO POSTO VT LTDA**, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, recebendo o n. 5061382-20.2025.8.24.0023, sendo deferido o processamento em 10/10/2025.

Em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores das empresas.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 22/10/2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial em 08/12/2025, sendo o Edital previsto no artigo 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, publicado em 23/04/2026 (ev. 230), com prazo de 30 dias corridos para apresentação das objeções.

Além disso, houve a apresentação da relação de credores do Administrador Judicial em 12/12/2025, sendo disponibilizado o Edital previsto no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, no dia 19/12/2025.

Segue a demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos processuais no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	30/09/2025	Petição Inicial	1	Art. 47
	09/10/2025	Laudo de Constatação Prévia	18	Art. 51-A
	10/10/2025	Deferimento do Processamento RJ	20	Art. 52
	17/10/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	52	Art. 33
	22/10/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	54	Art. 52, § 1º
	06/11/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
15/12/2025	08/12/2025	Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	142	Art. 53
21/12/2025	17/12/2025	Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ	153	Art. 7º, § 2º
	22/01/2026	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	168	Art. 7º, II
	23/04/2026	Publicação do Edital: Recebimento do Plano	230	Art. 53
02/02/2026	02/02/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
26/05/2026		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
09/03/2026		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
05/10/2026		Encerramento do Período de Suspensão	237	Art. 6º, § 4º

3 CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme consta na inicial, o Grupo Tormann teve origem em dezembro

de 2000, com a aquisição do Auto Posto VT, ocasião em que ingressaram como sócios os Srs. Julio Tortelli e Evandro Volpato.

Inicialmente, as atividades foram mantidas no município de Luzerna/SC, sendo posteriormente transferidas para Bom Retiro/SC, em 2003, local onde o posto permanece em funcionamento até os dias atuais. No ano seguinte, ocorreu a retirada de Evandro Volpato e a entrada de Silvana Aparecida Pazini Tortelli, consolidando a atual estrutura societária do Auto Posto VT, dividida igualmente entre os sócios remanescentes.

Com a experiência acumulada no comércio varejista de combustíveis, o grupo ampliou suas atividades e, em 2014, constituiu a Tormann Transportes Ltda., composta por Marco Tortelli e Osni Tillmann Junior. As operações iniciais contaram com o apoio financeiro e creditício do Auto Posto VT, o que possibilitou a aquisição dos primeiros caminhões e o início efetivo das atividades de transporte.

Em 2015, o grupo expandiu novamente, assumindo as operações do antigo Auto Posto Irmãos Capistrano, que passou a denominar-se Auto Posto JS Ltda., mantendo o mesmo quadro societário do ramo de postos. Desde então, a Tormann Transportes consolidou sua atuação no transporte rodoviário de combustíveis, com bases operacionais em Passo Fundo/RS, Lages/SC e Chapecó/SC.

Atualmente, o Auto Posto VT Ltda. dedica-se ao comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, além da prestação de serviços complementares ao ramo. O Auto Posto JS Ltda. atua no comércio varejista de combustíveis e gás liquefeito de petróleo (GLP), enquanto a Tormann Transportes Ltda. tem como objeto o transporte rodoviário de produtos perigosos e de cargas, abrangendo as modalidades intermunicipal, interestadual e internacional. As atividades são complementares entre si, compondo um ecossistema integrado de abastecimento e transporte dentro do grupo.

Ao deferir o processamento da Recuperação Judicial, houve o reconhecimento da consolidação substancial, que autoriza afastar a autonomia patrimonial individual de cada uma das Recuperandas e desconsiderar as estruturas divisórias das personalidades jurídicas, unificando-a de modo a tratá-las como “único agente econômico”.

Sobre a efetiva crise, consta na inicial que esta foi ocasionada, principalmente, pelos seguintes fatores: ***eventos críticos e impactos financeiros*** *e* ***tentativas de readequação e reestruturação****.*

Ao final, aponta que o ajuizamento da presente Recuperação Judicial visa não apenas a suspensão dos atos de execução e cobrança contra as empresas do Grupo, mas principalmente a criação de um ambiente viável para a reestruturação e retomada sustentável de suas atividades.

4 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

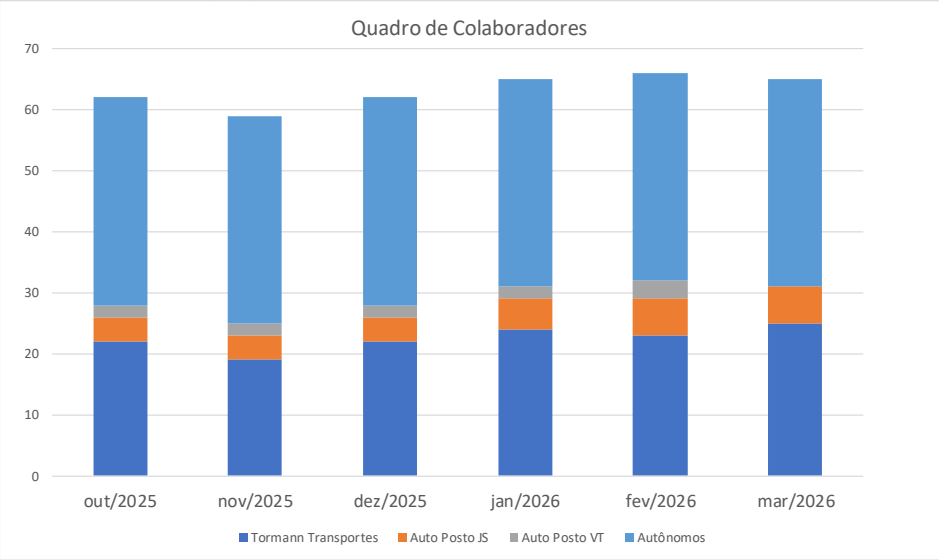
Com relação à estrutura societária do Grupo Tormann, pode-se resumir da seguinte forma:

Empresa	CNPJ	Sócios	Data de Abertura	Capital Social
Tormann Transportes Ltda	21.304.810/0001-01	Julio Tortelli Osni Tillmann Junior Silvana Ap. Tortelli	28/10/2014	R$ 50.000,00
Auto Posto Js Ltda	75.552.026/0001-41	Julio Tortelli Silvana Ap. Tortelli	01/09/1981	R$ 200.000,00
Auto Posto Vt Ltda	81.361.511/0001-30	Julio Tortelli Silvana Ap. Tortelli	01/07/1989	R$ 70.000,00

5 QUADRO DE COLABORADORES

Segue demonstração da evolução do quadro de colaborados de forma consolidada, sendo que no mês de MARÇO/2026 as recuperandas apresentaram quadro com total de 68 *(sessenta e oito)* colaboradores. Destes, o total de 34 *(trinta e quatro)* no regime CLT, e os demais são contratações de MEIs.

Quadro Colacoradores	out/2025	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026
Tormann Transportes	22	19	22	24	23	25
Auto Posto JS	4	4	4	5	6	6
Auto Posto VT	2	2	2	2	3	3
Autônomos	34	34	34	34	34	34
Total	**62**	**59**	**62**	**65**	**66**	**68**

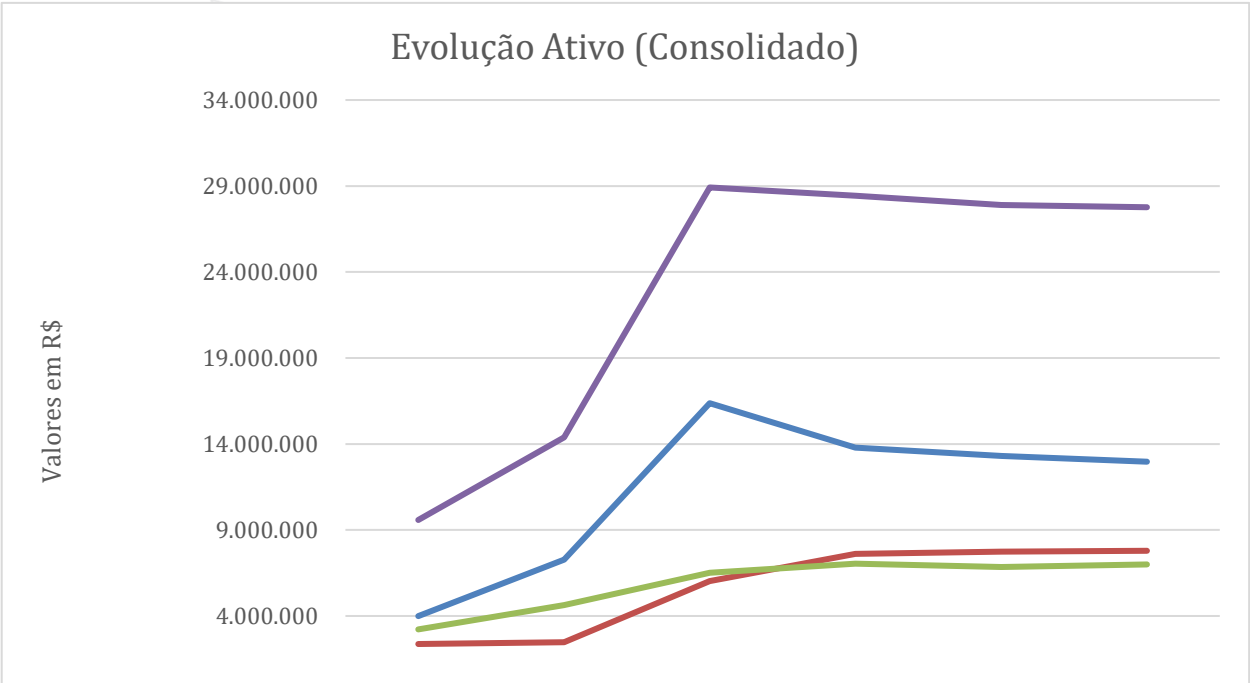


6 ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Entre as empresas que compõe o grupo objeto da recuperação judicial, podemos destacar que a **TORMANN TRANSPORTES** apresenta a maior movimentação operacional entre todas do grupo, desta forma será destacada nas análises e observações apresentadas na sequência.

6.1 ATIVO

Segue gráfico com a consolidação das informações das três pessoas jurídicas, onde é possível visualizar a evolução do Ativo:



	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	fev/2026	mar/2026
Tormann Transportes	3.991.861	7.276.633	16.371.068	13.782.840	13.312.727	12.977.965
Auto Posto VT	2.370.056	2.469.763	6.027.689	7.605.467	7.740.395	7.790.927
Auto Posto JS	3.219.956	4.632.425	6.517.750	7.041.856	6.839.225	6.999.333
Total	9.581.873	14.378.820	28.916.508	28.430.163	27.892.347	27.768.225

Quanto a composição dos Ativos, nos tópicos seguintes apresentam-se os saldos de forma comparativa de cada empresa conforme demonstrações contábeis.

6.1.1 TORMANN TRANSPORTES

ATIVO			
CIRCULANTE	**fev/2026**	**mar/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	563.956	252.881	***(55,16)***
Contas a Receber de Clientes	2.536.043	2.664.943	***5,08***
Contas a Receber Partes Relacionadas	9.108	10.672	***17,17***
Estoques	118.060	108.309	***(8,26)***
Tributos a Recuperar	245.055	294.778	***20,29***
Adiantamentos Fornecedores	311.313	259.133	***(16,76)***
Outras Contas a Receber	3.382.028	3.382.074	***0,00***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	7.165.563	6.972.792	***(2,69)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Outras Contas a Receber (LP)	-	-	*-*
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	*-*
PERMANENTE			
Imobilizado	6.147.164	6.005.174	***(2,31)***
TOTAL DO PERMANENTE	6.147.164	6.005.174	***(2,31)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.147.164	6.005.174	***(2,31)***
TOTAL DO ATIVO	**13.312.727**	**12.977.965**	***(2,51)***

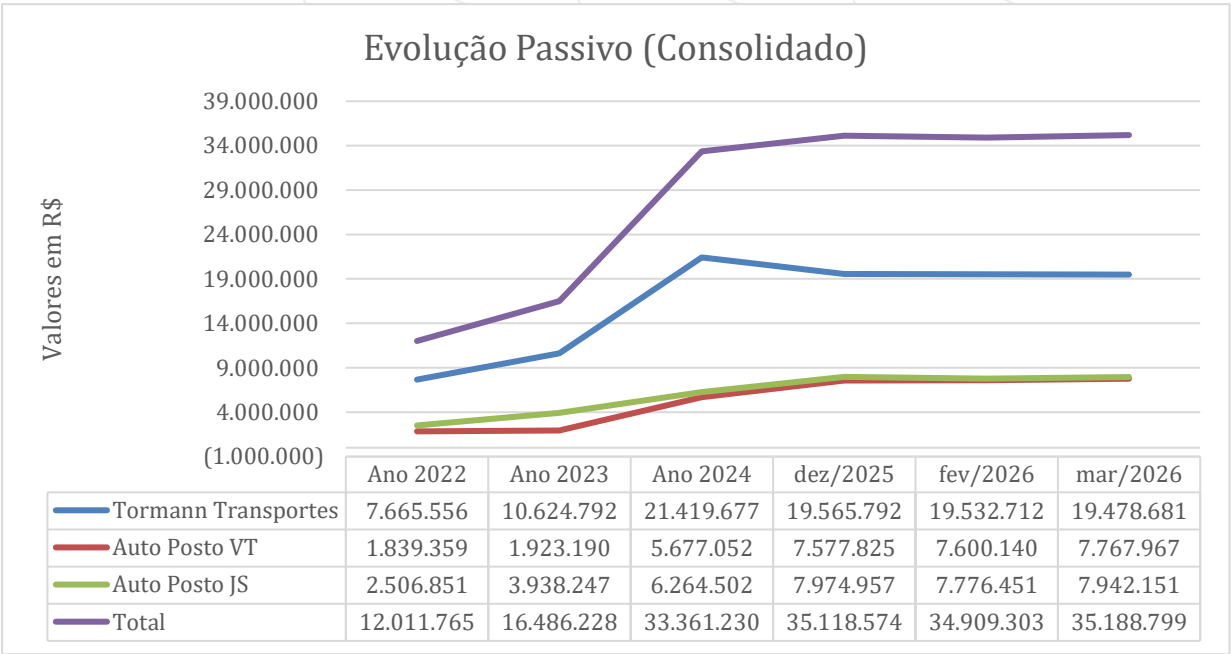
6.1.2 AUTO POSTO VT

ATIVO			
CIRCULANTE	**fev/2026**	**mar/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	118.788	140.899	***18,61***
Contas a Receber de Clientes	6.896.341	6.933.989	***0,55***
Contas a Receber Partes Relacionadas	-	-	*-*
Estoques	226.332	206.314	***(8,84)***
Tributos a Recuperar	96.961	104.047	***7,31***
Outras Contas a Receber	33.676	41.132	***22,14***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	7.372.097	7.426.381	***0,74***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Outras Contas a Receber (LP)	29.971	29.971	*-*
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.971	29.971	*-*
PERMANENTE			
Imobilizado	336.627	332.874	***(1,11)***
Intangível	1.700	1.700	*-*
TOTAL DO PERMANENTE	338.327	334.574	***(1,11)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	368.298	364.546	***(1,02)***
TOTAL DO ATIVO	**7.740.395**	**7.790.927**	***0,65***

6.1.3 AUTO POSTO JS

ATIVO			
CIRCULANTE	**fev/2026**	**mar/2026**	***Δ %***
Disponibilidades	17.436	45.430	***160,55***
Contas a Receber de Clientes	5.813.492	5.936.711	***2,12***
Contas a Receber Partes Relacionadas	-	-	***-***
Estoques	168.974	176.386	***4,39***
Tributos a Recuperar	490.364	497.233	***1,40***
Adiantamentos Fornecedores	-	-	***-***
Outras Contas a Receber	11.381	11.381	***-***
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	6.501.647	6.667.142	***2,55***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Outras Contas a Receber (LP)	-	-	***-***
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	***-***
PERMANENTE			
Imobilizado	337.579	332.192	***(1,60)***
TOTAL DO PERMANENTE	337.579	332.192	***(1,60)***
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	337.579	332.192	***(1,60)***
TOTAL DO ATIVO	**6.839.225**	**6.999.333**	***2,34***

6.2 PASSIVO



	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	dez/2025	fev/2026	mar/2026
Tormann Transportes	7.665.556	10.624.792	21.419.677	19.565.792	19.532.712	19.478.681
Auto Posto VT	1.839.359	1.923.190	5.677.052	7.577.825	7.600.140	7.767.967
Auto Posto JS	2.506.851	3.938.247	6.264.502	7.974.957	7.776.451	7.942.151
Total	12.011.765	16.486.228	33.361.230	35.118.574	34.909.303	35.188.799

Na sequência serão apresentados os demonstrativos do Passivo de cada empresa que compõe o grupo, conforme informações extraídas das demonstrações contábeis.

6.2.1 TORMANN TRANSPORTES

A rubrica de “Fornecedores” ocorreu um aumento de 33,35% comparado ao mês anterior com influência do Fornecedor Cooperativa A1 no montante de R$ 227 mil.

PASSIVO			
CIRCULANTE	**fev/2026**	**mar/2026**	***Δ %***
Fornecedores	679.734	906.392	***33,35***
Fornecedores RJ	1.002.742	1.002.742	***-***
Empréstimos e Financiamentos	685.397	694.033	***1,26***
Empréstimos com Partes Relacionadas	4.199.696	4.199.696	***-***
Obrigações Tributárias	12.254	68.118	***455,88***
Obrigações Trabalhistas	1.364.907	1.324.677	***(2,95)***
Outras Contas a Pagar	2.132.703	1.988.466	***(6,76)***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	10.077.432	10.184.123	***1,06***
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos (LP)	9.455.280	9.294.558	***(1,70)***
Outras Contas a Pagar (LP)	-	-	***-***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.455.280	9.294.558	***(1,70)***
	19.532.712	19.478.681	***(0,28)***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	50.000	50.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(6.269.984)	(6.550.716)	***4,48***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.219.984)	(6.500.716)	***4,51***
TOTAL DO PASSIVO	**13.312.727**	**12.977.965**	***(2,51)***

6.2.2 AUTO POSTO VT

Na Rubrica de “Empréstimos e Financiamentos” a variação é pelo saldo negativo no Banco do Brasil no montante de R$ 288 mil.

PASSIVO			
CIRCULANTE	**fev/2026**	**mar/2026**	***Δ %***
Fornecedores	20.919	42.415	***102,76***
Fornecedores RJ	225.248	225.248	***-***
Empréstimos e Financiamentos	289.769	558.914	***92,88***
Obrigações Tributárias	3.987	5.225	***31,06***
Obrigações Trabalhistas	33.398	37.295	***11,67***
Outras Contas a Pagar	462.864	572.439	***23,67***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.057.109	1.485.783	***40,55***
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos (LP)	6.543.031	6.282.184	***(3,99)***
Outras Contas a Pagar (LP)	-	-	***-***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.543.031	6.282.184	***(3,99)***
	7.600.140	7.767.967	***2,21***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	70.000	70.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	70.256	(47.040)	***(166,96)***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.256	22.960	***(83,63)***
TOTAL DO PASSIVO	**7.740.395**	**7.790.927**	***0,65***

6.2.3 AUTO POSTO JS

PASSIVO			
CIRCULANTE	**fev/2026**	**mar/2026**	***Δ %***
Fornecedores	15.932	19.614	***23,11***
Fornecedores RJ	201.208	201.208	***-***
Empréstimos e Financiamentos	345.018	328.006	***(4,93)***
Obrigações Tributárias	2.564	3.139	***22,40***
Obrigações Trabalhistas	53.101	73.850	***39,08***
Outras Contas a Pagar	3.036.886	3.163.466	***4,17***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.751.861	3.968.683	***5,78***
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos (LP)	4.024.590	3.973.468	***(1,27)***
Outras Contas a Pagar (LP)	-	-	***-***
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.024.590	3.973.468	***(1,27)***
	7.776.451	7.942.151	***2,13***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	200.000	200.000	***-***
Adto. Futuro Aumento Capital (AFAC)	500.000	500.000	***-***
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(1.637.226)	(1.642.818)	***0,34***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(937.226)	(942.818)	***0,60***
TOTAL DO PASSIVO	**6.839.225**	**6.999.333**	***2,34***

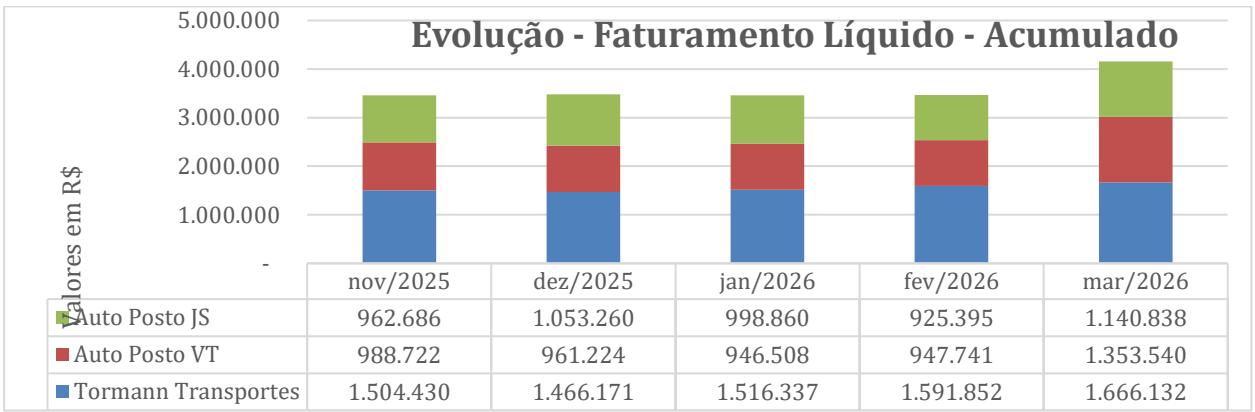
6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO

6.3.1 GRÁFICOS E ANÁLISES CONSOLIDADOS

Para melhor análise dos resultados auferidos serão apresentados gráficos de forma consolidada com os dados do grupo demonstrados nos tópicos a seguir.

6.3.1.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

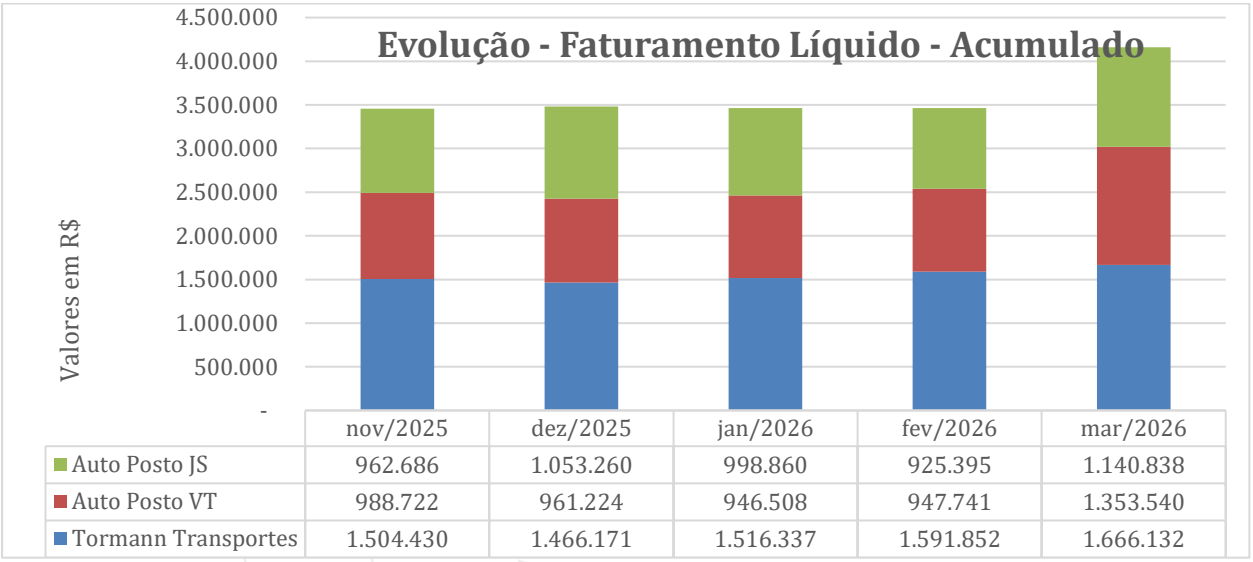
Seguem dados com a evolução da receita operacional líquida consolidada e individual, referente os últimos meses, sendo MARÇO/2026 o melhor mês de faturamento de todas as empresas do grupo conforme gráfico comparativo abaixo:



	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026
Auto Posto JS	962.686	1.053.260	998.860	925.395	1.140.838
Auto Posto VT	988.722	961.224	946.508	947.741	1.353.540
Tormann Transportes	1.504.430	1.466.171	1.516.337	1.591.852	1.666.132

6.3.1.2 CUSTOS E DEPESAS

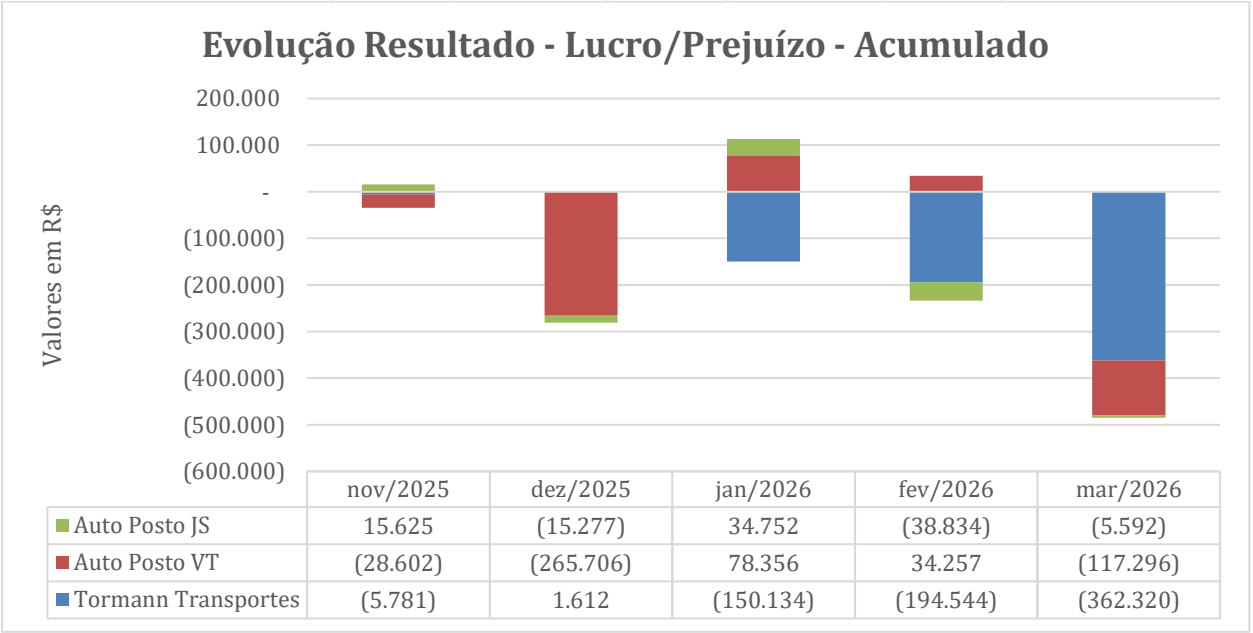
Segue gráfico com a evolução dos custos e despesas registrados na contabilidade:



	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026
Auto Posto JS	962.686	1.053.260	998.860	925.395	1.140.838
Auto Posto VT	988.722	961.224	946.508	947.741	1.353.540
Tormann Transportes	1.504.430	1.466.171	1.516.337	1.591.852	1.666.132

6.3.1.3 RESULTADO AUFERIDO – LUCRO/PREJUÍZO

Apresenta-se o gráfico com os dados dos resultados acumulados registrados na contabilidade:



	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026
Auto Posto JS	15.625	(15.277)	34.752	(38.834)	(5.592)
Auto Posto VT	(28.602)	(265.706)	78.356	34.257	(117.296)
Tormann Transportes	(5.781)	1.612	(150.134)	(194.544)	(362.320)

6.3.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – TORMANN TRANSPORTES

Os Custos dos Serviços Prestados e o Resultado financeiro, acabaram impactando para o aumento do prejuízo mensal comparado ao mês anterior.

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	fev/2026	mar/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Prestação de Serviços	1.939.947	2.035.184	***4,91***
Receita Operacional Bruta - Total	1.939.947	2.035.184	***4,91***
Deduções			
Tributos sobre Vendas	(348.094)	(369.052)	***6,02***
Receita Operacional Líquida	1.591.852	1.666.132	***4,67***
Custo dos Serviços Prestados	(1.226.675)	(1.481.889)	***20,81***
Lucro Bruto	365.178	184.244	***(49,55)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(594.905)	(527.833)	***(11,27)***
Resultado Financeiro	35.184	(18.731)	***(153,24)***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	-	***-***
Lucro Operacional	(194.544)	(362.320)	***86,24***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(194.544)**	**(362.320)**	***86,24***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	fev/2026	mar/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Prestação de Serviços	3.820.875	5.856.059	***53,26***
Receita Operacional Bruta - Total	3.820.875	5.856.059	***53,26***
Deduções			
Tributos sobre Vendas	(712.685)	(1.081.737)	***51,78***
Receita Operacional Líquida	3.108.190	4.774.322	***53,60***
Custo dos Serviços Prestados	(2.333.318)	(3.815.207)	***63,51***
Lucro Bruto	774.872	959.115	***23,78***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(1.141.748)	(1.669.581)	***46,23***
Resultado Financeiro	22.198	3.467	***(84,38)***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	-	***-***
Lucro Operacional	(344.678)	(706.998)	***105,12***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(344.678)**	**(706.998)**	***105,12***

6.3.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - AUTO POSTO VT

A Recuperanda estava com lucro no entanto o montante de R$ 156 mil em "Outras Despesas Operacionais" acabou prejudicando o resultado mensal e acumulado, que é a conta de "Perdas com Clientes" que são lançados perda de Contas a Receber pelo não recebimento de Venda de períodos anteriores.

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	fev/2026	mar/2026
Receita Operacional Bruta		
Venda de Mercadorias	959.096	1.368.949
Receita Operacional Bruta - Total	959.096	1.368.949
Deduções		
Devoluções de Vendas	(1.060)	(2.647)
Tributos sobre Vendas	(10.296)	(12.762)
Receita Operacional Líquida	947.741	1.353.540
Custo dos Serviços Prestados	(744.220)	(1.072.580)
Lucro Bruto	203.521	280.959
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas e Gerais	(134.031)	(194.878)
Resultado Financeiro	(35.233)	(46.833)
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	(156.544)
Lucro Operacional	34.257	(117.296)
IRPJ e CSLL	-	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	**34.257**	**(117.296)**

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	fev/2026	mar/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Venda de Mercadorias	1.917.996	3.286.944	***71,37***
Receita Operacional Bruta - Total	1.917.996	3.286.944	***71,37***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(3.100)	(5.747)	***85,37***
Tributos sobre Vendas	(20.647)	(33.409)	***61,81***
Receita Operacional Líquida	1.894.249	3.247.788	***71,46***
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.498.098)	(2.570.678)	***71,60***
Lucro Bruto	396.151	677.110	***70,92***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(219.118)	(413.996)	***88,94***
Resultado Financeiro	(64.419)	(111.252)	***72,70***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	(156.544)	***100,00***
Lucro Operacional	112.613	(4.682)	***(104,16)***
IRPJ e CSLL	-	-	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	**112.613**	**(4.682)**	***(104,16)***

6.3.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - AUTO POSTO JS

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	fev/2026	mar/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Venda de Mercadorias	931.661	1.147.954	***23,22***
Receita Operacional Bruta - Total	931.661	1.147.954	***23,22***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(91)	(363)	***298,47***
Tributos sobre Vendas	(6.175)	(6.753)	***9,37***
Receita Operacional Líquida	925.395	1.140.838	***23,28***
Custo dos Serviços Prestados	(744.131)	(931.689)	***25,21***
Lucro Bruto	181.264	209.149	***15,38***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(201.040)	(189.494)	***(5,74)***
Resultado Financeiro	(19.058)	(25.246)	***32,47***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	-	***-***
Lucro Operacional	(38.834)	(5.592)	***(85,60)***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(38.834)**	**(5.592)**	***(85,60)***

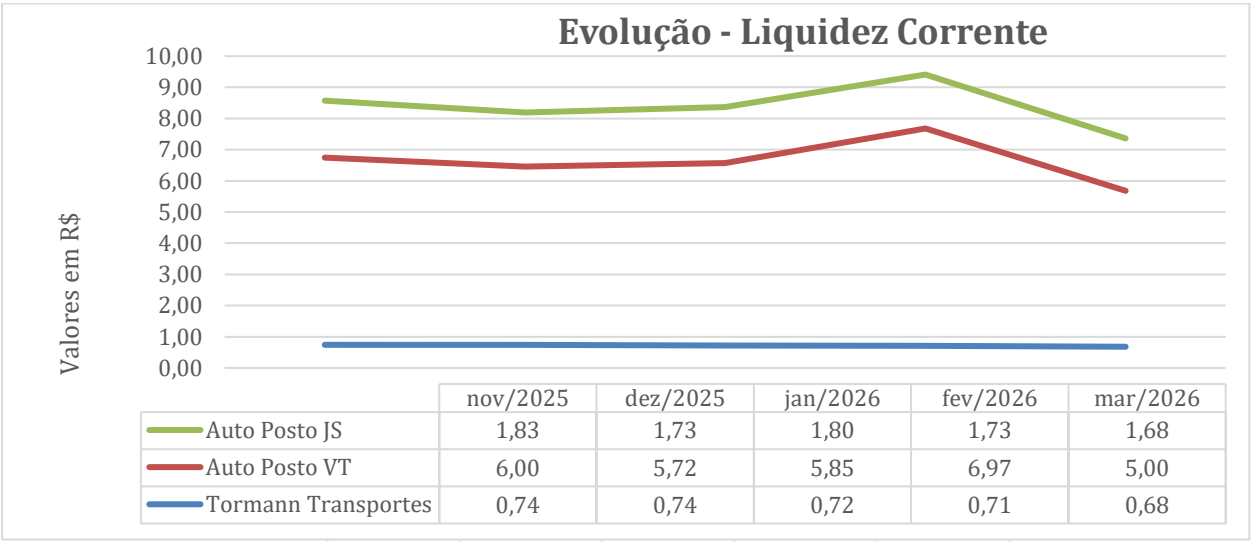
D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	fev/2026	mar/2026	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Venda de Mercadorias	1.938.142	3.086.096	***59,23***
Receita Operacional Bruta - Total	1.938.142	3.086.096	***59,23***
Deduções			
Devoluções de Vendas	(471)	(834)	***76,92***
Deduções sobre Vendas	(13.415)	(20.168)	***50,34***
Receita Operacional Líquida	1.924.255	3.065.093	***59,29***
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.556.928)	(2.488.617)	***59,84***
Lucro Bruto	367.327	576.476	***56,94***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(329.272)	(518.766)	***57,55***
Resultado Financeiro	(42.137)	(67.383)	***59,91***
Outras Despesas/Receitas Operacionais	-	-	***-***
Lucro Operacional	(4.082)	(9.673)	***137,00***
IRPJ e CSSL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(4.082)**	**(9.673)**	***137,00***

6.4 INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem anexas tabelas com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

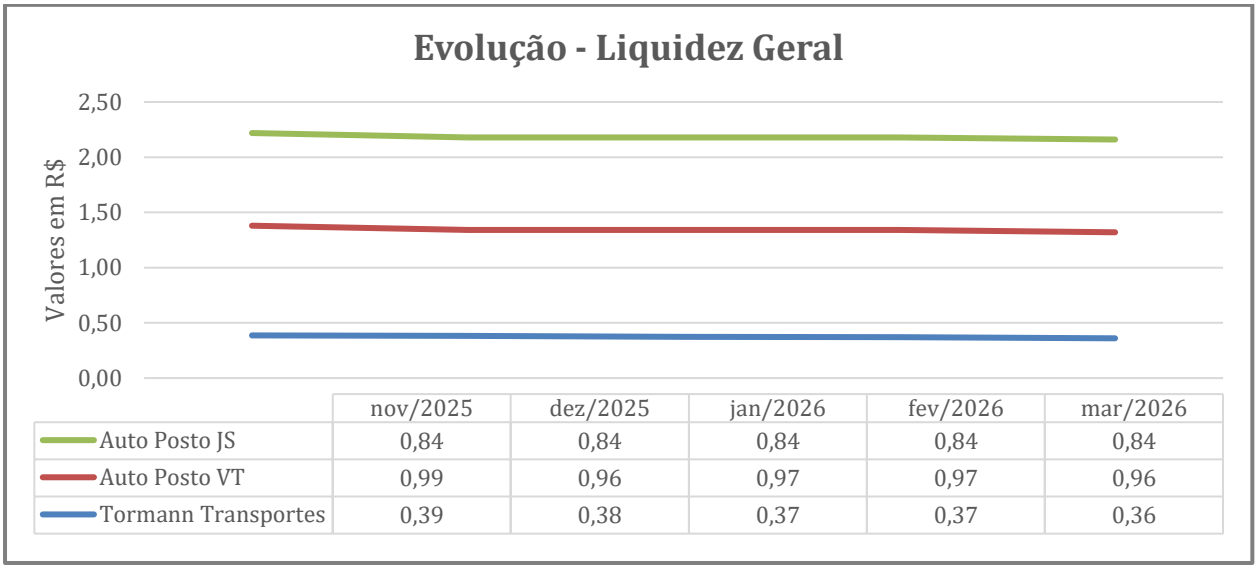
Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026
Auto Posto JS	1,83	1,73	1,80	1,73	1,68
Auto Posto VT	6,00	5,72	5,85	6,97	5,00
Tormann Transportes	0,74	0,74	0,72	0,71	0,68

A única empresa do grupo que apresenta o Índice de Liquidez Corrente com resultado inferior ao desejado (1) atualmente é a Tormann Transportes, sendo seu índice em MARÇO/2026 de 0,68. Sendo um econômico, a média entre as três empresas é de 2,45, demonstrando que juntas, as empresas tem capacidade para honrar com suas dívidas a curto prazo.

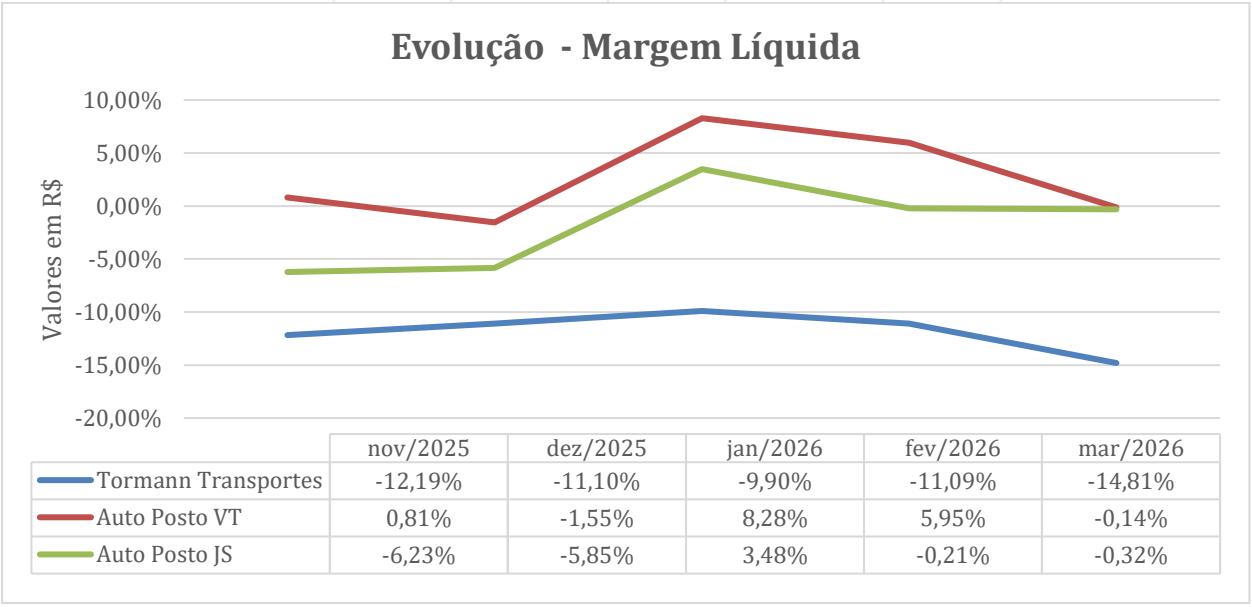
Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução durante os períodos:



	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026
Auto Posto JS	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84
Auto Posto VT	0,99	0,96	0,97	0,97	0,96
Tormann Transportes	0,39	0,38	0,37	0,37	0,36

Apenas a empresa Auto Posto VT apresenta índice próximo ou superior ao desejado (1), a Tormann Transportes e Auto Posto JS apresentam inferior ao desejado (1). Sendo a média entre as três empresas é de 0,72, indicando que a empresa como um grupo apresenta dificuldades de honrar suas dívidas de curto, médio e longo prazo.

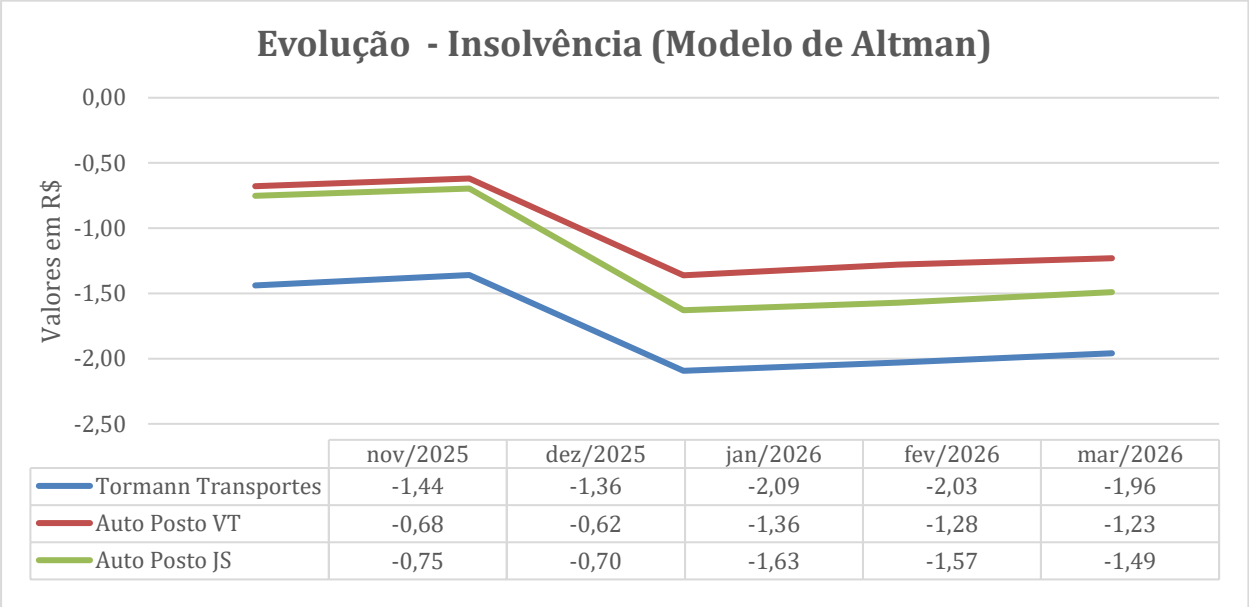
Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos indicando margem negativa inclusive no período corrente:



	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026
Tormann Transportes	-12,19%	-11,10%	-9,90%	-11,09%	-14,81%
Auto Posto VT	0,81%	-1,55%	8,28%	5,95%	-0,14%
Auto Posto JS	-6,23%	-5,85%	3,48%	-0,21%	-0,32%

Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência,

que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



	nov/2025	dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026
Tormann Transportes	-1,44	-1,36	-2,09	-2,03	-1,96
Auto Posto VT	-0,68	-0,62	-1,36	-1,28	-1,23
Auto Posto JS	-0,75	-0,70	-1,63	-1,57	-1,49

Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. Atualmente, as três empresas do grupo apresentaram índices inferiores a 0, ou seja, que demonstram situação de insolvência. O grupo econômico como um todo apresenta uma média em MARÇO/2026 de -1,56, assim dispõe de incapacidade de pagamento das obrigações.

6.5 DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

6.5.1 CREDORES CONCURSAIS

A Administração Judicial, com fulcro no artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05 apresentou a Relação de Credores, a qual está pendente de publicação, cujo resumo segue abaixo:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor (R$)**
Trabalhista	7.147,36
Garantia Real	-
Quirografário	16.318.144,22
ME/EPP	352.016,94
TOTAL	**16.677.308,52**

6.5.2 CREDORES EXTRACONCURSAIS

6.5.2.1. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Além disso, as Recuperandas apresentaram os seguintes saldos das dívidas tributárias ao longo dos últimos anos, conforme tabela abaixo:

TORMANN TRANSPORTES LTDA		AUTO POSTO JS LTDA		AUTO POSTO VT LTDA	
CREDOR	**VALOR**	**CREDOR**	**VALOR**	**CREDOR**	**VALOR**
FEDERAL	R$ 157.525,74	FEDERAL	CND	FEDERAL	CND
ESTADUAL	CND	ESTADUAL	CND	ESTADUAL	CND
MUNICIPAL	R$ 668,70	MUNICIPAL	CND	MUNICIPAL	CND
TOTAL	**158.194,44**	**TOTAL**	**---**	**TOTAL**	**---**

6.5.2.2. DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

As Recuperandas apresentaram a relação de credores extraconcursais na petição inicial com valor total de R$ 8.367.103,69 (oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos), conforme resumo abaixo:

NOME DO CREDOR	VALOR
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB CREDIARAUCÁRIA/S	R$ 4.735.123,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 650.728,00
ITAU UNIBANCO S.A.	R$ 372.036,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Cód. 4391)	1.540.200,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA NASCENTE – CRESOL NASCENTE	R$ 1.069.016,19
TOTAL	**R$ 8.367.103,69**

7 QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME) ☐Empresa Média ☐Empresa Grande ☒Grupos de Empresas ☐Empresário Individual
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim

	☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	78 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	68 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 08 de maio de 2026.

WILHELM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B